



TERMO ADITIVO Nº 30/2025

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE NOVA PALMA/RS**, inscrito no CNPJ sob o nº 88.488.358/0001-56, com sede na Av. Dom Érico Ferrari, nº 145, Centro, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, Sra. Jucemara Rossato, e a empresa **COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA NOVA PALMA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 91.022.632/0001-01, com sede na Avenida Emancipação, nº 840, neste município de Nova Palma/RS, têm justas e acordadas as celebrações do presente Termo Aditivo, em conformidade com o Contrato nº 35/2025, Processo nº 169/2025, Pregão nº 08/2025, que se regerá pelas normas vigentes e pelas cláusulas e condições seguintes:

1. DO OBJETIVO DO TERMO:

1.1. Pelo presente, fica o referido Contrato prorrogado por mais 60 (sessenta) dias a contar da data de 16/06/2025, por solicitação justificada da contratada, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do mesmo.

É competente o Foro da Comarca de Faxinal do Soturno para dirimir quaisquer dúvidas, porventura oriundas do presente Contrato, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (Duas) vias, de igual forma e para um só efeito de direito.

Nova Palma/RS, 13 de junho de 2025.

MUNICÍPIO DE NOVA PALMA/RS
CONTRATANTE

COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA NOVA PALMA LTDA
CONTRATADA